



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON—Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
(Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021)

Republicação com reabertura de prazo por erro no e-mail, onde constava licitação@ipascon.rj.gov.br deveria constar licitacao@ipascon.rj.gov.br.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, através de seu Agente de Contratação, disposto na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que ficará disponível no portal www.ipascon.rj.gov.br e no **PNCP – Portal Nacional das Compras Públicas** o Termo de Referência e seus anexos (se for o caso) pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para envio da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preço até as 17:00h do 3º (terceiro) dia útil (prazo até as 17:00h do dia 19/12/2024) para aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, determinadas pela Constituição Federal de 1988, Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS nº 3.289/2023.

A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ipascon.rj.gov.br, onde a Documentação de Habilitação será solicitada apenas ao participante que apresentar o menor preço.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail licitacao@ipascon.rj.gov.br ou telefone (22) 2779-2545.

Conceição de Macabu, 16 de dezembro de 2024

Carlos Augusto de Paula Monteiro
Agente de Contratação
(Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024)

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente